

Organização e autoria  
Prof. Dr. Leonardo Calou

MANUAL DE  
ESTÁGIOS DO  
CURSO DE  
BACHARELADO EM  
PSICOLOGIA

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
Faculdade Caicoense Santa Teresinha  
Biblioteca Madre Francisca Lechner

C165m CALOU, Leonardo.

Manual de Estágios do Curso de Bacharelado em Psicologia. /  
Leonardo Calou. – Caicó, RN, 2024.  
57 p.

Manual (Coordenação do Curso de Psicologia) – Faculdade  
Caicoense Santa Teresinha.

1. Estágio Supervisionado. 2. Psicologia. 3. Metodologia. I. Calou,  
Leonardo. II. Faculdade Caicoense Santa Teresinha. III. Título.

RN/BU/FCST

CDU 159.9

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>Definição e Lei do Estágio</b>	<b>03</b>
<b>2.</b>	<b>Estágio Extracurricular (Não Obrigatório)</b>	<b>04</b>
<b>3.</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>	<b>06</b>
<b>3.1</b>	<b>Estágio de Núcleo Comum</b>	<b>08</b>
<b>3.2</b>	<b>Estágio de Ênfase</b>	<b>08</b>
<b>4.</b>	<b>Convênios</b>	<b>09</b>
<b>5.</b>	<b>Termo de Compromisso e Plano de Atividades</b>	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>Termo Aditivo</b>	<b>12</b>
<b>7.</b>	<b>Ficha de Acompanhamento</b>	<b>12</b>
<b>8.</b>	<b>Ficha de Avaliação</b>	<b>13</b>
<b>8.1</b>	<b>Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo</b>	<b>13</b>
<b>8.2</b>	<b>Ficha de Avaliação do Professor</b>	<b>14</b>
<b>9.</b>	<b>Relatório de Estágio</b>	<b>14</b>
<b>9.1</b>	<b>Relatório de Estágio Extracurricular</b>	<b>14</b>
<b>9.2</b>	<b>Relatório de Estágio Curricular Supervisionado</b>	<b>15</b>
<b>10.</b>	<b>Carta de Apresentação de Estágio</b>	<b>16</b>
<b>11.</b>	<b>Termo de Sigilo Clínico</b>	<b>17</b>
<b>12.</b>	<b>Vestimentas e Materiais</b>	<b>18</b>
<b>13.</b>	<b>Código de Conduta e Boas Práticas em Estágio</b>	<b>20</b>
<b>14.</b>	<b>Anexos</b>	<b>23</b>

## **1. Definição e Lei do Estágio**

O estágio é uma forma de aprendizado prático e experiencial, realizado por estudantes em instituições de ensino superior, onde se tem a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula em um ambiente de trabalho real. Os estágios oferecem aos estudantes a chance de adquirir habilidades profissionais, explorar áreas de interesse e construir uma rede de contatos dentro da sua área de estudo ou profissão.

No curso de Psicologia da Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST), temos dois tipos de estágio: Estágio Curricular Supervisionado (obrigatório), previsto pelas Diretrizes Curriculares para Cursos de Psicologia CNE/CES 01/2023 e Estágio Extracurricular (não-obrigatório). Ambos os tipos de estágios são regulamentados pela chamada Lei do Estágio, a Lei 11.788, que visa garantir que os estágios proporcionem uma experiência de aprendizado de qualidade para os estudantes, ao mesmo tempo em que protegem seus direitos e estabelecem regras claras para as empresas e instituições de ensino envolvidas.

Em resumo, as principais disposições da Lei do Estágio podem ser consideradas as descritas abaixo:

- a) Definição de estágio como atividade de aprendizado social, profissional e cultural realizada pelo estudante em ambiente de trabalho.
- b) Estabelecimento de critérios para a realização do estágio, incluindo a necessidade de um termo de compromisso entre o estudante, a instituição de ensino e a parte concedente do estágio.
- c) Determinação de carga horária de estágio compatível com o horário escolar e com o plano de atividades definido no termo de compromisso.
- d) Garantia de concessão de bolsa-auxílio e de benefícios, como seguro contra acidentes pessoais, para estagiários que não recebem remuneração.
- e) Limitação da jornada de estágio para até 6 horas diárias ou 30 horas semanais para estudantes de ensino superior, médio, técnico e profissionalizante.
- f) Estipulação de um número máximo de estagiários permitidos por empresa, de acordo com o seu quadro de funcionários.
- g) Obrigatoriedade de concessão de férias remuneradas proporcionais ao período de estágio.
- h) Determinação de que as instituições de ensino devem indicar um professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação do estágio.

O curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST) assume o compromisso com as disposições desta lei, mas não somente. Este manual tem também seus fundamentos nas Diretrizes Curriculares (CNE/CES 01/2023), no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Agora que conhecemos um pouco sobre o que é o estágio, seus fundamentos e a lei que o regulamenta, vamos conhecer melhor os tipos e subtipos.

## **2. Estágio Extracurricular (não-obrigatório)**

O estágio extracurricular, também conhecido como estágio não-obrigatório, refere-se a uma experiência de trabalho prático realizada por estudantes de ensino superior ou profissional, ou seja, não é parte obrigatória do currículo do curso. Ao contrário do estágio obrigatório, que é uma exigência acadêmica para a conclusão do curso, o estágio extracurricular é uma oportunidade adicional que os estudantes podem buscar para complementar sua formação e adquirir experiência profissional. Embora o estágio extracurricular não seja uma exigência formal do curso, muitos estudantes optam por realizá-lo como uma forma de se destacar no mercado de trabalho, adquirir experiência relevante para sua área de atuação e aumentar suas chances de empregabilidade após a formatura.

No curso de Psicologia este tipo de estágio é dividido em dois subtipos, o Estágio Extracurricular Voluntário e o Estágio Extracurricular Remunerado.

**O Estágio Extracurricular Voluntário** se refere a uma experiência de trabalho prático que estudantes optam de forma voluntária, sem receber qualquer remuneração pelo trabalho a ser feito. Este subtipo de estágio tem algumas características próprias, com por exemplo, livre escolha do campo de estágio (considerando áreas de atuação, especialidades e abordagens em Psicologia), flexibilidade em termos de carga horária e duração, pois permite que os estudantes conciliem suas atividades acadêmicas com o estágio, ampliação da experiência profissional e do desenvolvimento de habilidades, assim como de contatos profissionais.

Apesar dessas características vantajosas, o estágio extracurricular voluntário também é regulamentado e previsto pela lei do estágio e deve seguir suas prerrogativas. Diante disso, este subtipo de estágio também deve passar por todo o processo de convênio, estabelecimento de termo de compromisso de estágio e plano de atividades a serem realizadas. Isso resguarda os direitos do estudante enquanto vivencia a prática profissional de forma voluntária.

**O Estágio Extracurricular Remunerado** é também uma modalidade de estágio não-obrigatório, porém neste subtipo o estudante recebe uma compensação financeira pelo trabalho

realizado durante o estágio. Essa compensação pode ocorrer na forma de bolsa-auxílio ou salário e é estabelecida mediante acordo entre o estagiário e a empresa ou instituição concedente do estágio.

São vantagens desse tipo de estágio: a compensação financeira, o reconhecimento do valor do trabalho realizado pelo estagiário pela empresa ou instituição concedente do estágio, incentivo adicional para os estudantes buscarem estágios extracurriculares e investirem em sua formação profissional e a remuneração recebida durante o estágio pode ajudar os estudantes a cobrir despesas pessoais, como transporte, alimentação e materiais de estudo, proporcionando uma maior independência financeira.

Assim como o estágio extracurricular voluntário, o estágio extracurricular remunerado deve passar pelo processo de convênio entre a empresa e a Instituição de Ensino Superior (IES), bem como pela formalização do termo de compromisso de estágio e do plano de atividades a serem realizadas. Em ambos os casos, é importante ressaltar que o convênio estabelecido deve prever e regular o pagamento da apólice de seguro do discente pela parte concedente do estágio.

Os estágios extracurriculares (voluntários ou remunerados) também fazem parte da formação acadêmica do estudante do curso de Psicologia da FCST, o que implica a obrigatoriedade da entrega de um relatório semestral das atividades desenvolvidas, em conformidade com o plano de atividades proposto. Esse plano de atividades deve ser analisado e aprovado pela coordenação de estágios e pela coordenação do curso, uma vez que as práticas descritas devem estar em consonância com os fundamentos da Psicologia enquanto ciência e profissão, bem como com os conhecimentos já adquiridos pelo discente ao longo da graduação. Ou seja, os planos de atividades somente serão aprovados mediante a comprovação de que o discente possui os conhecimentos necessários, adquiridos no curso.

Os planos de atividades dos estágios extracurriculares devem ser elaborados e apresentados junto à coordenação de estágio e à coordenação do curso para sua aprovação, de modo a possibilitar a definição de atividades viáveis a serem efetivadas.

Os relatórios de estágios extracurriculares, a serem entregues semestralmente, seguem um modelo padrão simplificado, descrito em tópicos posteriores. Nesse relatório, não há necessidade de avaliação, contudo, é verificada a adequação entre as atividades propostas e aquelas efetivamente desenvolvidas e descritas, pela coordenação de estágio, que, após a averiguação, realiza o arquivamento do documento.

### 3. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular supervisionado é uma etapa importante em muitos cursos universitários, especialmente naqueles que possuem uma forte componente prática, como o curso de Psicologia. Ele é projetado para oferecer aos estudantes a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula em um ambiente de trabalho real, sob supervisão.

Durante o estágio, os alunos têm a oportunidade de vivenciar a rotina profissional da área em que estão se formando, adquirindo experiência prática, desenvolvendo habilidades específicas da profissão e estabelecendo contatos no mercado de trabalho. Além disso, o estágio supervisionado permite aos estudantes refletirem sobre sua prática, identificar pontos fortes e áreas que precisam de desenvolvimento, bem como receber *feedback* construtivo dos supervisores.

O estágio curricular supervisionado no curso de Psicologia da FCST é instituído como disciplina, sendo organizado em 800 horas-aula, conforme orientam as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Psicologia. Essas diretrizes estabelecem, em seu Artigo 11, que 20% da carga horária total do curso deve ser destinada aos estágios supervisionados, os quais devem ser divididos entre estágios de Núcleo Comum e estágios de Ênfase (Artigo 15). Dessa forma, a partir do 7º período do curso, o discente de Psicologia dará início ao seu contato profissional por meio dos estágios curriculares supervisionados, com a carga horária descrita na tabela abaixo:

Disciplina	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Estágio de núcleo comum I	40	160	200
Estágio de núcleo comum II	40	160	200
Estágio de ênfase I	40	160	200
Estágio de ênfase II	40	160	200
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>	<b>640</b>	<b>800</b>

Os estágios curriculares supervisionados são compostos por uma tríade de atores: professor-orientador, supervisor de campo e estagiário. O professor-orientador tem a função de fazer a distribuição dos discentes nos campos de estágios conveniados com o curso de Psicologia da FCST, considerando para isso, as possibilidades, os interesses e afinidades com as áreas, subáreas e especialidades da Psicologia, escolhidas pelos discentes. É o professor-orientador que também fiscaliza o trabalho nos campos, assim como orienta a escrita dos relatórios de estágio. Importante ressaltar que o professor-orientador de estágio deve ser um

docente devidamente graduado no curso de Psicologia, como deixa claro o Artigo 14, inciso 3º das diretrizes (CNE/CES 01/2023).

O supervisor de campo, por sua vez, é o profissional psicólogo, devidamente filiado ao Conselho Regional de Psicologia e membro da instituição conveniada. Trata-se do profissional do campo que acompanhará e avaliará o trabalho do estagiário em sua prática.

Em consonância com o exposto, a responsabilidade ética e técnica da supervisão direta é tanto do supervisor de campo, quanto do professor-orientador acadêmico, cabendo a ambos o dever de:

- a) Avaliar conjuntamente a pertinência de abertura e encerramento do campo de estágio;
- b) Acordar conjuntamente o início do estágio, a inserção do estudante no campo de estágio, bem como o número de estagiários por supervisor de campo, limitado ao número máximo estabelecido e acordado;
- c) Planejar conjuntamente as atividades inerentes ao estágio, estabelecer o cronograma de supervisão sistemática e presencial, que deverá constar no plano de estágio;
- d) Verificar se o estudante estagiário está devidamente matriculado no semestre correspondente ao estágio curricular obrigatório;
- e) Realizar reuniões de orientação, bem como discutir e formular estratégias para resolver problemas e questões atinentes ao estágio;
- f) Atestar/reconhecer as horas de estágio realizadas pelo estagiário, bem como emitir avaliação e nota.

Os estagiários são, portanto, os discentes devidamente matriculados no curso de Psicologia da FCST e com competências e habilidades necessárias para inserção nos campos de estágio. Aos estagiários cabe o cumprimento com a ética profissional e sua legislação, bem como com as regras e normas do campo a ser inserido, assumindo o compromisso de manter-se à disposição na aprendizagem prática e no bom funcionamento da instituição/campo. Ao final de cada estágio, cabe ao discente-estagiário, a entrega de relatório final que será avaliado pelo professor-orientador e supervisor de campo.

Como campo de estágio curricular supervisionado e em cumprimento ao Artigo 16 das DCN's de Psicologia, a FCST inclui na estrutura acadêmica do curso, o Serviço Escola, materializado na Clínica Escola Sandra Fernandes. Trata-se de um espaço com estrutura apropriada e que oferta serviços de Psicologia gratuito ou de baixo custo para a comunidade caicoense e de cidades circunvizinhas.

A Clínica Escola Sandra Fernandes fica localizada na Rua Manoel Elpídio, número 258, no bairro Penedo da cidade de Caicó/RN. Ela conta com um quadro de funcionários que incluem: recepcionistas, serviços gerais, segurança, psicólogos e assistentes sociais, coordenados por responsável técnico membro do corpo docente, com formação em Psicologia e registro no conselho regional. O campo de estágio da Clínica Escola é ofertado por meio de abordagens oferecidas no núcleo comum de disciplinas (Terapia Cognitivo Comportamental, Psicanálise e abordagens do campo fenomenológico, mas não se restringe a elas), com supervisores para cada uma. Agrupa na sua estrutura laboratórios de práticas de desenvolvimento infantil e avaliação psicológica, entre outros. Diante disso, a Clínica Escola é um campo de estágio que abrange tanto estágios de núcleo comum, como estágios da ênfase Clínica e da Saúde.

Vamos agora conhecer esses dois tipos de estágio curricular...

### **3.1 Estágios de Núcleo Comum**

Os estágios de núcleo comum estão regulamentados e normatizados no Artigo 15, inciso 1º, das DCNs de Psicologia, que definem o núcleo comum como a base anterior às especialidades que devem ser ofertadas por um curso. Trata-se do “desenvolvimento e da integração das competências previstas no núcleo comum da formação” (CNE/CES nº 01/2003). Dessa forma, os estágios de núcleo comum englobam os conhecimentos, as competências e as habilidades das disciplinas e áreas contempladas na matriz básica do curso. O discente pode, então, optar por realizar esses estágios em um dos diversos campos de atuação apresentados, desde que exista convênio entre as instituições, ou a possibilidade de sua formalização, bem como supervisão devidamente registrada.

### **3.2 Estágios de Ênfase**

Trata-se dos estágios previstos no Artigo 15, inciso 2º, das DCN's. Esses estágios “visam ao desenvolvimento e à integração das competências ligadas aos diferentes processos de trabalho desenvolvidos nas ênfases curriculares do curso e ao perfil de cada instituição formadora” (CNE/CES 01/2023). São estágios onde se apresentam as especialidades: (1) Clínica e da Saúde e (2) Social e Institucional. Essas ênfases são escolhidas levando em consideração a localização do curso e a oferta de mercado para ele. Dessa forma, a partir do 9º período do curso, o discente deverá optar por uma ênfase, habilitando-se nela.

As ênfases do curso de Psicologia da FCST possuem regulamentação própria, que define sua operacionalização, bem como as normas e os critérios de distribuição de vagas. Ressalta-se a importância da leitura atenta desse regulamento para a compreensão de sua dinâmica e de seu funcionamento.

#### **4. Convênios**

Os convênios de estágio no ensino superior são acordos estabelecidos entre instituições de ensino e empresas, organizações governamentais ou entidades sem fins lucrativos para facilitar a realização de estágios pelos estudantes. Esses convênios são fundamentais para garantir que os estágios sejam realizados de forma legal, ética e proveitosa tanto para os alunos quanto para as instituições e empresas envolvidas.

Através desses convênios, as instituições de ensino estabelecem parcerias com empresas e outras organizações para oferecer oportunidades de estágio aos estudantes. Essas parcerias geralmente incluem detalhes sobre as condições de estágio, responsabilidades das partes envolvidas, direitos e deveres dos estagiários, supervisão do estágio, entre outros aspectos relevantes.

Os convênios de estágio no ensino superior podem abranger diferentes áreas, desde estágios obrigatórios integrados ao currículo até oportunidades de estágio voluntário ou remunerado. Eles também podem variar em termos de duração, carga horária, remuneração e benefícios oferecidos aos estagiários.

Além de facilitar a realização de estágios, os convênios também podem estabelecer diretrizes para garantir a qualidade e a relevância das experiências de estágio, promovendo assim uma transição mais suave dos estudantes do ambiente acadêmico para o mercado de trabalho.

Os convênios no curso de Psicologia da FCST são firmados por meio do Núcleo de Estágios que é formado pelo Coordenador de Estágios do Curso e pelo Coordenador do Curso. Ambas as coordenações buscam estabelecer as parcerias convenientes elaborando seus documentos com base nas regulamentações necessárias para garantir os direitos dos discentes.

Os convênios também podem ser indicados pelos discentes e, nesse caso, o Núcleo de Estágio buscará negociar e estabelecer o vínculo formal entre as instituições. Para facilitar a compreensão das cláusulas que compõem o convênio, segue, no Anexo I, um modelo do termo.

É importante salientar que, para a formalização do convênio, os termos devem estar devidamente assinados pelos responsáveis das coordenações que compõem o Núcleo de Estágios, antes de serem encaminhados para assinatura dos representantes das empresas e instituições concedentes do campo de estágio.

Diferente dos estágios extracurriculares (voluntário ou remunerado) em que a apólice de seguro deve ser garantida pela unidade concedente do estágio, no estágio curricular supervisionado, as apólices são garantidas pela FCST, renovadas semestralmente a cada oferta de disciplinas de estágio. Essa garantia deve estar devidamente firmada no termo de convênio e apresentada no termo de compromisso de estágio.

## **5. Termo de Compromisso e Plano de Atividades**

Um termo de compromisso de estágio é um documento formal que estabelece os termos e condições de um estágio entre o estagiário, a instituição de ensino e a empresa ou organização que está oferecendo o estágio. Geralmente, esse documento inclui informações como:

- a) Identificação das partes envolvidas: Nome completo do estagiário, nome da instituição de ensino e nome da empresa ou organização onde o estágio será realizado.
- b) Descrição do estágio: Detalhes sobre as atividades que o estagiário irá realizar, a duração do estágio, o horário de trabalho, a carga horária semanal, etc.
- c) Obrigações do estagiário: Responsabilidades que o estagiário deve cumprir durante o estágio, como cumprir o horário, respeitar as normas da empresa, manter confidencialidade, entre outros.
- d) Obrigações da empresa: Compromissos da empresa em relação ao estagiário, como oferecer um ambiente seguro de trabalho, fornecer orientação e supervisão adequadas, entre outros.
- e) Obrigações da instituição de ensino: Responsabilidades da instituição de ensino em relação ao estágio, como acompanhar o desenvolvimento do estagiário, designar um orientador acadêmico, entre outros.
- f) Remuneração e benefícios: Se houver remuneração ou benefícios oferecidos ao estagiário, essas informações devem ser incluídas no termo de compromisso.
- g) Seguro: Detalhes sobre a apólice de seguro de acidentes pessoais que deve ser providenciado pela empresa concedente em caso de estágio extracurricular e pela FCST em caso de estágio curricular.

- h) Outras cláusulas: Qualquer outra cláusula relevante para o estágio, como cláusulas de rescisão, confidencialidade, propriedade intelectual, entre outras.

O termo de compromisso de estágio é um documento importante para formalizar a relação entre as partes envolvidas e garantir que todos os direitos e responsabilidades sejam devidamente estabelecidos.

Já o plano de atividades é um documento que detalha as atividades que o estagiário realizará durante o período de estágio. Esse plano serve como um guia para o estagiário e para os supervisores, delineando as expectativas e os objetivos a serem alcançados durante o estágio. No plano de atividades estão incluídas informações básicas, como:

- a) Informações do estagiário: Nome completo do estagiário, curso ou área de estudo, instituição de ensino, data de início e término do estágio, etc.
- b) Informações da instituição: Nome da organização onde o estágio será realizado, departamento ou área específica onde o estagiário estará trabalhando, nome do supervisor e dados profissionais, etc.
- c) Objetivos do estágio: Uma lista dos objetivos gerais que o estagiário deve alcançar durante o período de estágio. Esses objetivos podem incluir desenvolvimento de habilidades específicas, aquisição de conhecimento em determinadas áreas, contribuição para projetos específicos, entre outros.
- d) Descrição das atividades: Detalhes sobre as atividades específicas que o estagiário realizará para alcançar os objetivos do estágio. Isso pode incluir projetos específicos em que o estagiário estará envolvido, tarefas diárias ou semanais, responsabilidades atribuídas, entre outros.

O plano de atividades de estágio é um documento importante para garantir que o estágio seja estruturado e produtivo, fornecendo ao estagiário uma direção clara sobre suas responsabilidades e expectativas durante o período de estágio.

No curso de Psicologia da FCST, o termo de compromisso de estágio é acompanhado do plano de atividades em um único documento. As atividades a serem desenvolvidas devem ser divididas em no máximo 6 horas diárias e no máximo 30 horas semanais, conforme garante a Lei do Estágio. No anexo II deste manual, encontra-se o modelo de Termo de Compromisso de Estágio e o Plano de Atividades.

É importante ressaltar que nenhum estagiário do curso deverá começar seu período de estágio sem que seu termo de compromisso de estágio e o plano de atividades estejam devidamente assinados por todas as partes. Em hipótese alguma serão assinados termos com

datas retroativas, cabendo ao discente colher as assinaturas dos supervisores e responsáveis da instituição concedente quando lhe for solicitado.

## **6. Termo Aditivo**

Um termo aditivo é um documento utilizado para fazer alterações ou adições ao termo de compromisso de estágio já existente. Ele é usado quando há a necessidade de modificar algum aspecto do estágio que não foi inicialmente contemplado no termo de compromisso. Aqui estão alguns dos pontos que podem ser incluídos em um termo aditivo de estágio:

- a) Identificação das partes: Nome completo do estagiário, nome da instituição de ensino e nome da empresa ou organização onde o estágio está sendo realizado.
- b) Descrição das alterações: Detalhamento claro das mudanças ou adições que estão sendo feitas ao termo de compromisso. Isso pode incluir uma extensão da duração do estágio, alterações nas responsabilidades do estagiário, mudanças no horário de trabalho, entre outros.
- c) Data de início e término das alterações: Especificação da data em que as alterações propostas entrarão em vigor e, se aplicável, a data em que elas expirarão.
- d) Assinaturas das partes: Assinaturas do estagiário, representante da empresa ou organização e representante da instituição de ensino, confirmando que concordam com as alterações propostas.

O termo aditivo de estágio é uma ferramenta importante para garantir que quaisquer mudanças nas condições do estágio sejam documentadas de forma clara e formalizada entre as partes envolvidas. Isso ajuda a evitar mal-entendidos e conflitos futuros.

No curso de Psicologia da FCST, o termo aditivo deve ser utilizado sempre que necessário, inclusive em casos de mudança de supervisão de campo do estagiário, que pode ocorrer por diversos motivos, dentre os quais se destacam a inadequação à abordagem e/ou a substituição do profissional supervisor pela instituição ou empresa concedente durante o período de estágio. É importante que o discente esteja atento às possíveis mudanças, a fim de evitar divergências em sua documentação e em seu relatório de estágio. O modelo de Termo Aditivo encontra-se no Anexo III deste manual.

## **7. Ficha de Acompanhamento**

A ficha de acompanhamento de estágio é um documento usado para registrar o progresso e as atividades realizadas pelo estagiário durante o período de estágio. Essa ficha é

frequentemente preenchida pelo discente e assinada pelo seu supervisor de campo, que acompanha o desempenho do estagiário e confirma a presença e o trabalho descrito por ele.

A ficha de acompanhamento de estágio é uma ferramenta valiosa para garantir que o estágio seja uma experiência produtiva e significativa tanto para o estagiário quanto para a empresa/instituição que o recebe. Além disso, ela é útil para que o professor-orientador possa acompanhar o progresso do aluno durante o estágio, estando por dentro das atividades realizadas em campo.

A ficha de acompanhamento de estágio do curso de Psicologia da FCST, contém campos a serem preenchidos com dados do estagiário, da IES e do curso, da unidade concedente e do supervisor de campo, bem como campos de preenchimento progressivo com espaço para assinatura do supervisor. No anexo IV deste manual, segue modelo de Ficha de Acompanhamento.

## **8. Ficha de Avaliação**

As fichas de avaliação de estágio são documentos usados para avaliar o desempenho do estagiário ao longo do período de estágio. No curso de Psicologia da FCST, temos dois tipos de ficha de avaliação de estágio: (1) Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo e (2) Ficha de Avaliação do Professor-Orientador. Essas fichas levam em consideração pontuações diferentes, tendo em vista que enquanto o supervisor de campo avalia aspectos trabalhados no campo, o professor-orientador avalia aspectos quanto ao planejamento e escrita do relatório. O método de avaliação de estágio segue o seguinte cálculo: Nota de avaliação do supervisor de campo somada a nota de avaliação do professor-orientador dividida por dois, resultando na média de cada unidade. É importante que fique claro que disciplinas de estágio curricular supervisionado não permitem recuperação, devido a seu tempo de vigência. Caso o discente não atinja nota satisfatória nas duas unidades, o mesmo estará **reprovado**.

### **8.1 Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo**

A ficha de avaliação do supervisor de campo contempla dados do estagiário, da instituição e campos inseridos e do supervisor de campo. Trata-se de uma ficha com avaliação qualitativa do desempenho do estagiário e outra quantitativa, está última considerando nove eixos: capacidade técnica, aprendizagem prática, comunicabilidade, dedicação, cooperação, iniciativa, disciplina, organização, responsabilidade e sociabilidade. O supervisor de campo ainda atribui uma nota para o estagiário e assina o termo de encerramento da unidade. Essa

ficha de avaliação é destinada duas vezes ao supervisor que avalia no final da primeira unidade e no final da segunda unidade. Segue modelo de Ficha de Avaliação de Supervisor de Campo no anexo V deste manual.

## **8.2 Ficha de Avaliação do Professor-Orientador**

A ficha de avaliação do professor-orientador contém dados do estagiário, da instituição e campo que está inserido e de seu supervisor. Trata-se de uma ficha de avaliação mista que norteia o professor sobre os aspectos referentes ao relatório de estágio e da supervisão. Essa ficha de avaliação é preenchida considerando o relatório parcial contendo os primeiros dados e impressões do estagiário no campo, no qual se reporta a avaliação da primeira unidade e, preenchida pela segunda vez, considerando o relatório final, no qual caracteriza a avaliação da segunda unidade. Segue modelo de Ficha de Avaliação de Professor-Orientador no anexo VI deste manual.

## **9. Relatório de Estágio**

O relatório de estágio é um documento que descreve e analisa a experiência vivenciada pelo estudante de Psicologia em um ambiente de trabalho real. Ele é elaborado pelo estagiário com o objetivo de relatar suas atividades, aprendizados, desafios e reflexões ao longo do período de estágio.

No curso de Psicologia da FCST, existem dois tipos de relatórios de estágio: (1) Relatório de Estágio Extracurricular e (2) Relatório de Estágio Curricular Supervisionado. Vamos agora conhecê-los.

### **9.1 Relatório de Estágio Extracurricular**

O relatório de estágio extracurricular no curso de Psicologia da FCST segue um modelo de relatório simplificado. É importante ressaltar que ao final de cada semestre o discente do curso deve apresentar este relatório ao Núcleo de Estágio para que seja averiguado pelo coordenador de estágios e arquivado. O modelo do relatório de estágio extracurricular segue no anexo VII.

## 9.2 Relatório de Estágio Curricular Supervisionado

Diferentemente do relatório de estágio extracurricular, o relatório de estágio curricular segue um modelo mais completo e se diferencia em: (1) Relatório de Estágio de Núcleo Comum e (2) Relatório de Estágio de Ênfase. Essa diferenciação se dá em função da finalidade de cada relatório, tendo em vista que, nos estágios de Núcleo Comum, é exigida a elaboração e a descrição de um produto de intervenção, deixado como contribuição para os campos de estágio. Já no que diz respeito aos estágios de ênfase, há a exigência do estudo de um caso, com o devido aprofundamento teórico. Assim, os relatórios contemplam campos como:

- a) Elementos Pré-Textuais: Capa, contracapa, índice de imagens e gráficos e sumário.
- b) Introdução: Apresentação do contexto do estágio, incluindo informações sobre a instituição, departamento, período de estágio, objetivos pessoais e acadêmicos, entre outros.
- c) Fundamentação Teórica: Compor fundamentação teórica sobre a área, subáreas, especialidades e/ou abordagens, no qual se está inserido.
- d) Metodologia: Informações sobre as atividades de estágio, com descrição de tempo de realização, carga horária, funcionamento de agendamentos e atividades, etc. Detalhamento das tarefas e responsabilidades desempenhadas durante o estágio. Isso pode incluir projetos específicos, atividades diárias, participação em reuniões, colaboração com equipes, entre outros.
- e) Descrição do Campo: Informações sobre o campo onde o estágio foi realizado, incluindo sua história, missão, visão, estrutura organizacional, serviços oferecidos, entre outros detalhes relevantes.
- f) Atividades Desenvolvidas (Relatório de Estágio de Núcleo Comum): Descrição detalhada das atividades realizadas ao longo do período de estágio. Devem ser apresentadas as ações executadas pelo estagiário, tais como atendimentos, observações, participação em reuniões, elaboração de documentos, intervenções, entre outras, indicando a frequência, a carga horária e o contexto em que ocorreram.
- g) Produto de Intervenção (Relatório de Estágio de Núcleo Comum): Descrição detalhada do produto de intervenção desenvolvido no contexto do estágio. Devem ser apresentadas as etapas de planejamento, execução e, quando aplicável, avaliação da intervenção, bem como os recursos utilizados e a metodologia adotada. O estagiário deverá explicitar de que forma o produto contribui para o campo de estágio,

considerando as demandas identificadas no contexto institucional. Podem ser incluídos materiais produzidos, protocolos, oficinas, ações educativas, entre outros, evidenciando a articulação entre teoria e prática.

- h) Estudo de Caso (Relatório de Estágio de Ênfase): O discente deverá escolher um caso em específico por ele atendido e/ou trabalhado, e então descrevê-lo considerando os aspectos relevantes do caso, suas implicações, suas evoluções, formas de tratamento, acompanhamentos, etc.
- i) Estudo de Aprofundamento (Relatório de Estágio de Ênfase): Trata-se de um estudo de fundamentação sobre o caso descrito. Neste tópico o discente irá trabalhar o caso à luz de teorias e bibliografias que o envolvam, bem como da área e abordagem. É importante demonstrar a capacidade de reflexão crítica e autoavaliação.
- j) Considerações Finais: Sumarização dos principais pontos discutidos no relatório e conclusões tiradas a partir da experiência de estágio.
- k) Referências Bibliográficas: Caso tenha utilizado fontes externas para embasar sua análise ou relato.
- l) Apêndices: Documentos adicionais essenciais para o desenvolvimento do estágio. Nos apêndices as documentações como Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Atividades e Ficha de Acompanhamento devem estar presentes, bem como outro documentos feitos em campo, quando for caso, por exemplo: prontuários de atendimentos, planos terapêuticos individualizados, etc.
- m) Anexos: Documentos adicionais não essenciais que complementam as informações apresentadas no corpo do relatório. Eles podem incluir uma variedade de materiais que ajudam a fornecer mais contexto, evidências ou exemplos do trabalho realizado durante o estágio. Exemplo: fotos, link de vídeos, questionários, perguntas de entrevistas semiestruturadas, etc.

É importante seguir as orientações específicas fornecidas neste manual para escrita deste relatório, bem como seguir o modelo do Relatório de Estágio Curricular Supervisionado descrito no anexo VIII.

## **10. Carta de Apresentação**

A carta de apresentação é um documento que sinaliza a unidade concedente do estágio o interesse do estagiário em cursar o seu estágio na instituição, bem como contribuir com a instituição através dos conhecimentos obtidos e de sua experiência. A carta contém dados do

discente e do curso de Psicologia da FCST, devendo estar devidamente assinada e carimbada pela coordenação do curso e/ou coordenador de estágio. Segue no anexo IX deste edital modelo de Carta de Apresentação.

### **11. Termo de Sigilo Clínico**

O termo de sigilo clínico é um documento que formaliza o compromisso do psicólogo com a confidencialidade das informações obtidas durante o exercício profissional, especialmente no contexto do atendimento clínico. Esse compromisso está amparado pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo, estabelecido pela Resolução CFP nº 010/2005, que define diretrizes fundamentais para a atuação ética na Psicologia. O sigilo é um dos pilares dessa atuação e visa proteger a privacidade, a dignidade e a autonomia dos indivíduos atendidos.

O artigo 9º do Código de Ética afirma que “o psicólogo garantirá o sigilo profissional a quem tem direito o atendido, inclusive nos casos em que o mesmo seja menor de idade, interdito ou incapaz, na forma da legislação vigente, sendo-lhe vedado revelar, sem justa causa, fato ou informação de que tenha conhecimento em razão do exercício profissional”. Além disso, o artigo 10º esclarece que o sigilo só pode ser quebrado “por justa causa, por dever legal ou por autorização expressa do atendido”. Assim, o termo de sigilo clínico serve como instrumento para informar o paciente sobre seus direitos, delimitar o alcance da confidencialidade e esclarecer em quais casos legais o sigilo poderá ser rompido – como em situações de risco à vida, abuso ou determinação judicial.

Portanto, o termo de sigilo clínico reforça o compromisso ético do psicólogo com a proteção das informações dos atendidos, promove transparência na relação terapêutica e assegura o respeito às normativas da profissão, contribuindo para um ambiente seguro e ético no cuidado psicológico.

No curso de Psicologia o Termo de Sigilo Clínico busca assegurar não apenas o paciente atendido, mas também o próprio estagiário, que precisa estar consciente da gravidade da quebra de sigilo e da responsabilidade para com tal ato. Importante ressaltar que a quebra do sigilo clínico comprovada e, avaliada e julgada pelo Núcleo de Estágios como procedente, resulta em direta quebra contratual do Termo de Consentimento de Estágio, seja este interno ou externo, acarretando em possível perda da carga-horária e vínculo com o campo de estágio. Modelo de Termo de Sigilo Clínico segue no anexo X.

## 12. Vestimentas e Materiais

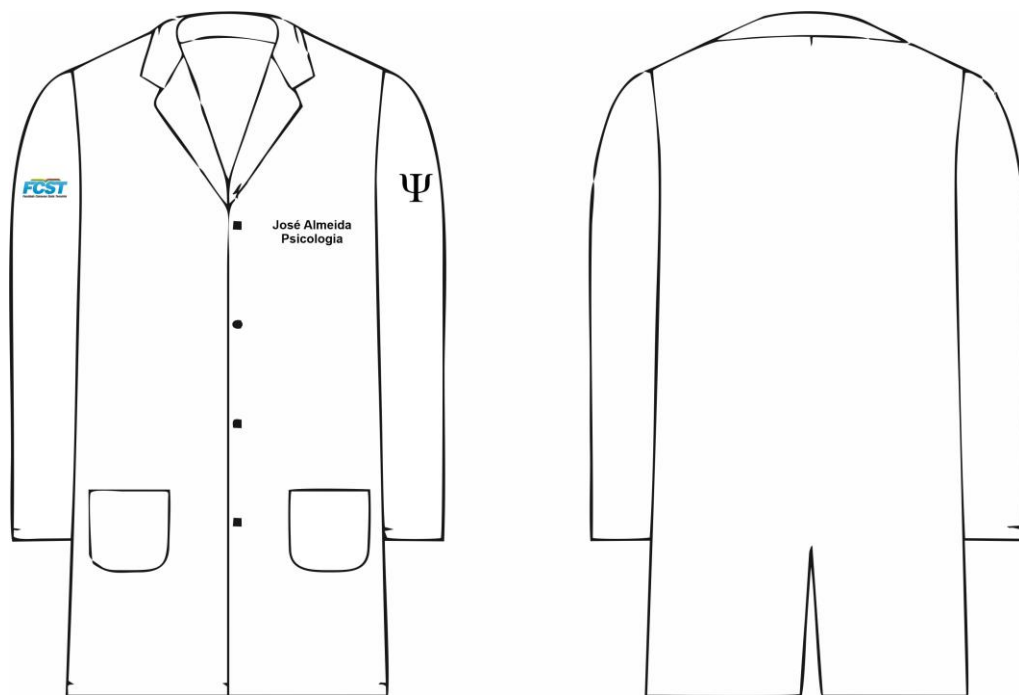
Para a realização de estágio no curso de Psicologia, o discente precisa estar consciente que necessitará dispor de vestimentas, matérias e recursos que os identifiquem e/ou são necessários para sua atuação no campo. Alguns dessas vestimentas e matérias devem estar de acordo com as normas de biossegurança que se apliquem sobre os locais e setores do campo de estágio. Salvo locais que designam outras orientações para seus espaços, o estagiário do curso de Psicologia deve estar atento as seguintes recomendações:

- a) Usar sapato fechado, cobrindo 2/3 do dorso do pé.
- b) Calças de preferência jeans e/ou tecidos adequados de cores neutras.
- c) Camisas fechadas e de mangas, sem decotes e/ou transparências.
- d) Roupas limpas e passadas.
- e) Cabelos presos, unhas curtas e sem esmalte, sem adornos (brincos, pulseiras, colares e etc), quando necessário.
- f) Uso de mascarás, gorros e luvas descartáveis, quando necessário.
- g) Material de anotação (prancheta, caderno e caneta).
- h) Jaleco e Crachá de Identificação.

O não cumprimento com essas normas pode acarretar a impossibilidade de efetivação de trabalho de estágio no dia e, em caso de recorrência, pode acarretar no desligamento do estagiário e em sua reprovação.

O Jaleco e o Crachá de Identificação são confeccionados seguindo os padrões exigidos específicos do curso de Psicologia da FCST. Abaixo é possível ver seus modelos de orientações:

**Jaleco:** Deve ser confeccionado em tecido de cor branca, em Oxford ou gabardine, em conformidade com as normas de biossegurança vigentes. Os jalecos devem ser bordados da seguinte forma: (1) nome e sobrenome do discente, com a indicação do curso logo abaixo, no peito esquerdo; (2) símbolo do curso de Psicologia no braço esquerdo, a quatro ou cinco centímetros abaixo da linha do ombro; e (3) símbolo da Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST) no braço direito, a quatro ou cinco centímetros abaixo da linha do ombro.



**Atenção:** Não será aceito, em hipótese alguma, bordar o nome do discente acompanhado do prefixo “Dr.” ou “Dra.”, tampouco da identidade profissional “psicólogo” ou “psicóloga”, tendo em vista que se trata de discente em formação.

**Observação:** Será permitida a utilização de scrubs (pijamas médicos), desde que devidamente bordados com o nome e o curso.

**Crachá de Identificação:** Deve ser confeccionado por empresa terceirizada, contendo os dados do estagiário e sua foto de perfil. Para a emissão e uso do crachá de identificação, observam-se as seguintes recomendações: (1) a foto deve ser de perfil frontal; (2) não serão permitidas fotos em que o discente esteja utilizando adereços, como bonés e óculos escuros; (3) não serão permitidas fotografias com edições textuais, ou seja, que contenham letras ou símbolos; (4) não serão permitidas fotografias em que o discente apareça com ausência de vestimenta adequada, como sem camisa e/ou com decotes à mostra; (5) o crachá é de uso obrigatório nos campos de estágio; e (6) possui caráter pessoal e intransferível.



**Carimbo do Estagiário:** Em casos de atuação na Clínica-Escola ou em unidades de saúde nas quais seja necessário realizar evolução de pacientes, assinar prontuários e/ou fichas de avaliação e anamnese, o estagiário deverá providenciar a confecção de um carimbo contendo: (1) nome completo (ou com abreviações, quando necessário); (2) sua função e o nome do curso, por exemplo: Estagiário de Psicologia; e (3) número de matrícula, precedido pelo termo “Matrícula:”, por exemplo: Matrícula: 00000.

<p><b>José de Almeida</b> Estagiário de Psicologia Matrícula: 000000</p>
--

**Atenção:** Não será aceito, em hipótese alguma, carimbos com o nome do discente acompanhado do prefixo “Dr.” ou “Dra.”, tampouco da identidade profissional “psicólogo” ou “psicóloga”, tendo em vista que se trata de discente em formação.

### **13. Código de Conduta e Boas Práticas em Estágio**

O estágio no curso de Psicologia possui regulamento próprio, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e por portaria institucional. Conforme o Capítulo IV, Artigo 2º, compete ao NDE de Psicologia a elaboração deste Manual, contendo todas as regras, normas

e códigos de boas práticas, bem como as penalidades relativas às infrações apontadas pelos campos de estágio.

Dessa forma, fica instituído o seguinte Código de Conduta e Boas Práticas em Estágio:

Art. 01. Da conduta geral

O discente deverá atuar com responsabilidade, ética, compromisso e respeito, em conformidade com os princípios da Psicologia enquanto ciência e profissão, bem como com as normas da instituição de ensino e do campo de estágio.

Art. 02. Da pontualidade e assiduidade

O estagiário deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para suas atividades. A pontualidade e o zelo com o campo de estágio são obrigatórios. Atrasos recorrentes, descumprimento de horários e desrespeito às normas institucionais poderão resultar em advertência.

Art. 03. Das faltas

As faltas às atividades práticas, ainda que justificadas, deverão ser obrigatoriamente repostas. O não cumprimento da carga horária implicará prejuízo na integralização do estágio.

Art. 04. Do cuidado com o campo de estágio

O discente deverá zelar pelo espaço físico, materiais e recursos disponibilizados. Danos, uso inadequado ou negligência no cuidado com o campo poderão resultar em advertência.

Art. 05. Da conduta profissional

Espera-se do estagiário postura ética, respeito e responsabilidade nas relações com pacientes, usuários e profissionais. Condutas inadequadas no campo de estágio poderão resultar em advertência.

Art. 06. Do relacionamento interpessoal

O respeito aos pacientes, usuários, equipe multiprofissional e demais envolvidos é obrigatório. Situações de desrespeito, destrato ou comportamento inadequado resultarão em advertência, podendo acarretar suspensão imediata, conforme a gravidade.

Art. 07. Das penalidades

O acúmulo de três advertências implicará suspensão imediata do estágio. A natureza e gravidade da infração poderão justificar aplicação direta de suspensão, independentemente do número de advertências.

#### Art. 08. Do sigilo profissional

O estagiário deverá respeitar integralmente o sigilo das informações obtidas durante o estágio. A quebra de sigilo clínico resultará em suspensão imediata do estágio. Nesses casos, o discente deverá reiniciar o estágio em outro campo, desde que haja tempo hábil para sua conclusão no semestre vigente. Não sendo possível a realocação, o discente será reprovado no estágio no respectivo semestre.

#### Art. 09. Das disposições finais

Os casos omissos serão analisados pelo colegiado do curso, em consonância com o regulamento de estágio e as normativas institucionais vigentes.

## 14. Anexos

### Anexo 01 – Modelo de Termo de Convênio

TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA (CONVENIENTE) E UNIDADE CONCEDENTE (CONVENIADA).

#### INSTITUIÇÃO DE ENSINO/CONVENIENTE

**Faculdade Caicoense Santa Teresinha**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob o número 05.845.288/0001-19, com sede na rua Manuel Elpídio, 258, Penedo, CEP 59300-000, na cidade de Caicó/RN, neste ato representado pelo Prof. Dr. Claudianor Almeida de Figueiredo, Diretor Acadêmico e representante responsável da Mantenedora, Grupo Sucesso Formação Profissional LTDA.

#### UNIDADE CONCEDENTE/CONVENIADA

Razão Social:	
CNPJ:	
Área de atuação:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Fone: ( )	Site:
Representante:	Cargo:
Contato para assuntos de estágio:	
E-mail:	

A Unidade Concedente - CONVENIADA e a Instituição de Ensino – CONVENIENTE, firmam o presente Convênio de Concessão de Estágio de acordo com as seguintes condições:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E DA FINALIDADE DO CONVÊNIO

1.1 - O presente Termo de Convênio tem por objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio: obrigatório e não-obrigatório, que será sempre de interesse curricular, com previsão no Projeto Pedagógico do respectivo Curso, constituindo-se em meio para que os discentes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e demais legislações regulamentadoras.

#### CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

2.1 - Para atendimento ao disposto nas Cláusulas deste Convênio, compete à CONVENIENTE as seguintes obrigações:

- Fornecer à CONVENIADA, quando solicitado, informações acadêmicas de seus discentes que vierem a beneficiar-se de tais ações;
- Propiciar condições que facilitem a inclusão de seus discentes nas oportunidades abertas pela CONVENIADA;
- Divulgar junto a seus discentes, quando for o caso, as oportunidades de estágios abertas;

- d) Assinar como interveniente, os Termos de Compromissos e Aditivos de Estágios que vierem a ser celebrados entre seus discentes e a CONVENIADA;
- e) Confirmar a situação de regularidade acadêmica quando for solicitado pela CONVENIADA;
- f) Proceder à supervisão do estágio com orientação técnico-profissional ao aluno;
- g) Supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional;

### CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

3.1 - Para atendimento ao disposto nas Cláusulas deste convênio, compete à CONVENIADA as seguintes disposições:

- a) Desenvolver esforços oferecendo oportunidades de estágio, adequadas à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do discente e ao horário e calendário escolar;
- b) Promover o ajuste das condições de estágios definidas pela CONVENIENTE com as disponibilidades possíveis, indicando as principais atividades a serem desenvolvidas pelos estagiários, observando sua compatibilidade com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere;
- c) Cadastrar os discentes da CONVENIENTE, para oportuna convocação, se houver interesse;
- d) Divulgar as vagas abertas para conhecimento dos estudantes e de interessados nas oportunidades de estágio;
- e) Preparar toda documentação legal referente ao estágio, utilizando os modelos homologados pela CONVENIENTE até no máximo 30 (trinta) dias após a data do estágio, incluindo:
  - 1) Termo de Compromisso de Estágio – TCE, entre a CONVENIADA e o discente junto a elaboração do Plano de Atividades do Estagiário – PE compatível com a área, linha de formação e etapa do curso em que se encontra matriculado o estagiário, de acordo com a legislação aplicável e com as normas e diretrizes do Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamentos da CONVENIENTE com sua interveniência e assinatura.
  - 2) Contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado (quando em estágio extracurricular – não obrigatório);
- f) Ofertar instalações com condições de proporcionar ao aluno atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- g) Oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho das atividades e aplicar ao estagiário a legislação de saúde e segurança no trabalho;
- h) Aceitar em suas dependências a Coordenação de Estágio da CONVENIENTE, para os trabalhos de supervisão, avaliação do estágio, dos estagiários e outros que se fizerem necessários;
- i) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e zelar por seu cumprimento;
- j) Comunicar, por escrito, à CONVENIENTE, através da Coordenação de Estágio, qualquer irregularidade na realização do estágio;
- k) Comunicar à CONVENIENTE, se for o caso, o desejo de interrupção do estágio e solicitar o Termo de Cancelamento do TCE;
- l) Indicar funcionário de seu quadro pessoal, com formação e experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- m) Acompanhar a realização dos estágios, subsidiando a CONVENIENTE com informações pertinentes através de envio, com a periodicidade não superior a 6 (seis) meses, de Relatório da

Atividades de cada estagiário, com vista obrigatória de cada um deles, sob pena de rescisão do TCE;

n) Manter sigilo total das informações e dados dos interessados e daqueles que vierem a estagiar sob sua coordenação sob as penas da lei;

o) Informar e orientar o estagiário de que o início da atividade de estágio só poderá ocorrer depois da formalização do TCE, e a sua prorrogação após a formalização do Termo Aditivo, ambos firmados pela CONVENIADA, pela CONVENENTE e pelo estagiário;

p) Notificar, por escrito e de imediato, a CONVENENTE da necessidade de rescisão do TCE;

q) Entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

#### CLÁUSULA 4ª - DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 - Serão consideradas atividades de estágio, para os alunos-estagiários, as atividades relacionadas a observação/coparticipação e intervenção.

4.2 - Os estudantes estagiários deverão planejar, auxiliar e monitorar atividades desenvolvidas em conformidade com a área do seu curso.

4.3 - O número de vagas ofertado será definido pela CONVENIADA, observado um limite máximo, definido em comum acordo com a Coordenação de Estágio e os preceitos da Lei 11.788/2008.

#### CLÁUSULA 5ª - DO VÍNCULO

5.1 - A aceitação de estagiário pela CONVENIADA no recinto de suas instalações ou locais de atuação não configurará vínculo empregatício ou trabalhista, pelo que fica o mesmo desobrigado de encargos sociais e trabalhistas, já que o presente estágio é parte integrante da carga horária curricular obrigatória dos acadêmicos.

5.2 - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

#### CLÁUSULA 6ª - DA CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO CURRICULAR.

6.1 - A carga horária, duração e a jornada de atividades em estágio a ser cumprida pelo estagiário serão determinadas pelo Coordenador de Estágio de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo, o calendário acadêmico da CONVENENTE, o horário de funcionamento da empresa CONVENIADA e os termos estabelecidos pela Lei 11.788/2008, não podendo ultrapassar 6 horas diárias e 30 horas semanais.

#### CLÁUSULA 7ª - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

7.1 - Para o desenvolvimento das atividades de estágio a CONVENIADA, deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes de trabalho, em favor do estagiário, no caso de estágio extracurricular (não obrigatório) nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando a CONVENENTE isento de responsabilidades em caso de acidentes.

7.2 - Para o desenvolvimento das atividades de estágio a CONVENENTE, deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes de trabalho, em favor do estagiário, no caso de estágio curricular supervisionado (obrigatório) nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando a CONVENIADA isento de responsabilidades em caso de acidentes.

#### CLÁUSULA 8ª - DA VIGÊNCIA

8.1 – O presente Termo de Convênio é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem atribuição de qualquer multa ou penalidade legal ou contratual pela rescisão.

#### CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes convenientes a qualquer tempo, bastando simples comunicação ao outro partícipe, mediante correspondência com aviso de recebimento ou protocolo com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, sem quaisquer ônus advindo desta medida, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o presente Termo de Convênio e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao tempo em que participaram do acordo, inclusive aos estagiários, no que couber.

9.2 - Havendo atividades em andamento, por força de planos de estágios previamente aprovados e cobertos por termos de compromissos específicos, não serão as mesmas prejudicadas, devendo, conseqüentemente, aguardar-se a conclusão dessas atividades para se proceder à rescisão do presente Termo de Convênio.

#### CLÁUSULA 10ª - DO FORO

10.1 - Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Termo de Convênio que não puderem ser resolvidos amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas, de forma física ou digital de acordo com a Lei 14.063 de 23 de setembro de 2020, pelas partes convenientes e duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caicó/RN, 15 de maio de 2024.

_____ Instituição Conveniada Representante	_____ Faculdade Caicoense Santa Teresinha Direção Acadêmica
_____ Testemunha	_____ Testemunha

**Anexo 02 – Modelo de Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividade**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA, UNIDADE CONCEDENTE E ESTAGIÁRIO(A).

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO/INTERVENIENTE**

**Faculdade Caicoense Santa Teresinha**, pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob o número 05.845.288/0001-19, com sede na rua Manuel Elpídio, 258, Penedo, CEP 59300-000, na cidade de Caicó/RN, neste ato representado pelo Prof. Dr. Claudianor Almeida de Figueiredo, Diretor Acadêmico e representante responsável da Mantenedora, Grupo Sucesso Formação Profissional LTDA.

**UNIDADE CONCEDENTE/CONVENIADA**

Razão Social:	
CNPJ:	
Área de atuação:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Fone: ( )	Site:
Representante:	Cargo:
Contato para assuntos de estágio:	
E-mail:	
Supervisor:	
Cargo:	Contato:
E-mail:	
Formação superior do supervisor:	
Registro Profissional:	

**ESTAGIÁRIO**

Nome:		
Curso: Psicologia - Noturno	Período:	Matrícula:
RG:	CPF:	Data de Nasc.:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Complemento:	
Contato:	E-mail:	

## CLÁUSULA 1ª – DAS DEFINIÇÕES DO ESTÁGIO

1.1 - O Estágio Supervisionado Obrigatório, são horas práticas, as quais os alunos deverão cumprir dentro de uma organização, desenvolvendo atividades correlacionadas ao Curso de Psicologia, acordadas e consolidadas em um contrato de estágio realizado entre a empresa concedente, a instituição de ensino e o aluno, para posterior aprovação da coordenação do curso.

1.2 - O Curso de Psicologia da Faculdade Caicoense Santa Teresinha solicita um número específico de 200 horas a serem cumpridas em prática na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

1.3 - Os estágios podem ser realizados dentro de uma mesma instituição concedente ou com a somatória de horas trabalhadas em diversas concedentes, desde que respeite as especificidades de cada disciplina de estágio. Todas as atividades somadas devem estar dentro do campo de atuação que o curso capacita.

1.4 - A disciplina de Estágio Curricular Supervisionado a ser realizada é:

<b>DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO</b>	
<input type="checkbox"/> Estágio de núcleo comum I (200 h/a)	<input type="checkbox"/> Estágio de núcleo comum II(200 h/a)
<input type="checkbox"/> Estágio de ênfase I (200 h/a)	<input type="checkbox"/> Estágio de ênfase II (200 h/a)

1.5 - É de responsabilidade do (a) aluno (a) a obtenção do estágio e este será válido a partir da comprovação sob forma de contrato de estágio, regulamentado dentro dos padrões da legislação brasileira.

1.6 - Caso o aluno não tenha realizado o estágio dentro do prazo estipulado ou mesmo dentro do campo de atuação permitido, o estudante ficará impossibilitado de concluir o curso de Psicologia e receber o diploma por enquadrar-se como dependente da disciplina de Estágio Curricular Supervisionado.

1.7 - O Estágio só poderá ser realizado em instituições e empresas conveniados a Instituição de Ensino Superior, sendo o Termo de Convênio o documento no qual é acordado as condições de realização do estágio em conformidade com o que determina a Lei do Estágio.

## CLÁUSULA 2ª – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 - A jornada de carga horária de Estágio não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de maneira a não interferir nas demais atividades acadêmicas do estagiário, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

<b>DATA DE VIGÊNCIA E HORÁRIOS DO ESTÁGIO</b>	
Data de inicial:	Data de fim:
Horário: <input type="checkbox"/> Fixo, de segunda à sexta das 00:00 e das 00:00.	Horários: <input type="checkbox"/> Outros, conforme os dias da semana e os horários discriminados e especificados abaixo:
Caso tenha intervalo ou refeição o horário: das 00:00 às 00:00 horas.	

2.2 - O período de estágio poderá ser prorrogado, perante justificativa plausível, através da emissão de Termo Aditivo, desde que não exceda a data estipulada para finalização do semestre correspondente.

2.3 - O estágio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes e a qualquer momento, mediante comunicação prévia às demais partes envolvidas nesse acordo, por escrito, feita com 5 (cinco) dias de antecedência, sendo assim emitido o Termo de Rescisão, sem ônus, multa ou sanções.

2.4 - Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo de Compromisso, abandono do curso, trancamento de matrícula, o não cumprimento do estipulado neste Termo de Compromisso e o não comparecimento do Estagiário aos locais de estágio por um período superior a 15 dias, sem comunicação devidamente justificada à Unidade Concedente e à FCST.

### CLÁUSULA 3ª – DO VÍNCULO DE ESTÁGIO

3.1 - As atividades do Estagiário na Unidade Concedente não configurarão a existência de vínculo empregatício ou trabalhista conforme previsto na Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

3.2 - A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei e com este Termo de Compromisso de Estágio implicará configuração de vínculo empregatício do educando com a parte Concedente, tanto para fins de legislação trabalhista e como previdenciária.

### CLÁUSULA 4ª – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES

4.1 - O Estagiário, no local, período e horário de atividades, estará segurado contra acidentes pessoais, pela Interveniante através da Apólice de Nº 00000000 da seguradora XXXXXX.

### CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

5.1 - Celebrar, com o auxílio da Coordenação de Estágio do Curso, o Termo de Compromisso antes de iniciar as atividades do estágio na empresa.

5.2 - O Estagiário se compromete a observar o regulamento disciplinar da Unidade Concedente e a atender as orientações recebidas da mesma.

5.3 - O Estagiário deverá manter ética profissional no que diz respeito a assuntos sigilosos da empresa e bom relacionamento interpessoal.

5.4 - Comunicar a Coordenação de Estágio do curso:

- a) Quaisquer dificuldades operacionais encontradas;
- b) A desistência das atividades do estágio e solicitar o Termo de Rescisão, na forma de requerimento, por meio de uma solicitação online.

5.5 - Preencher e entregar as fichas de avaliações, como também elaborar e entregar o relatório final de estágio, respeitando os prazos determinados no calendário de estágio.

5.6 - O Estagiário é responsável pelo valor dos danos que por ele forem causados por dolo, negligência e imprudência, comprometendo-se este a zelar pelos instrumentos, ferramentas, equipamentos, materiais e instalações que venha a utilizar no desempenho de suas tarefas.

#### CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

6.1 - As obrigações da Unidade Concedente estão estabelecidas no Termo de Convênio e nos aditivos a que este der origem, realizado entre a Unidade Concedente e a FCST, que estabelece as condições gerais para a realização do estágio nos termos da Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

7.1 - As obrigações da Interveniante estão estabelecidas no Termo de Compromisso e nos aditivos a que este der origem, realizado entre a Unidade Concedente e a FCST, que estabelece as condições gerais para a realização do estágio nos termos da Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA 8ª – DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

8.1 - Durante o período de estágio, o Estagiário não receberá remuneração.

8.2 - Em se tratando de estágio obrigatório, a concessão de vale-transporte e/ou alimentação é facultativa.

#### CLÁUSULA 9ª – DAS ÁREAS DE ESTÁGIO E DO NÚMERO DE VAGAS

9.1 - As áreas de atuação para estágio e as atividades que devem ser desenvolvidas pelo(a) Estagiário(a) do Curso de Psicologia, assim como as determinações sobre o número de vagas disponibilizados pela Unidade Concedente estão estabelecidas no Termo de Convênio e nos aditivos a que este der origem, realizado entre a Unidade Concedente e a FCST, que estabelece as condições gerais para a realização do estágio nos termos da Lei Federal n.º 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA 10ª – DO FORO DE ELEIÇÃO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Caicó, estado do Rio Grande do Norte, para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.2 - O Plano de Estágio Supervisionado, em anexo, é parte deste Termo de Compromisso de Estágio, portanto não deve ser separado.

10.3 – Este documento só será válido a partir da assinatura de todas as partes mencionadas no termo de compromisso. O(a) estagiário(a) só poderá iniciar suas atividades após a finalização deste documento.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam manualmente e/ou digitalmente o presente Termo de Compromisso, ficando cada parte com uma cópia de igual teor.

Caicó/RN, 15 de maio de 2024.

<hr/> Estagiário	<hr/> Professor-Orientador
<hr/> Instituição Conveniada Representante	<hr/> Supervisor de Campo
<hr/> Núcleo de Estágios do Curso de Psicologia	

## PLANO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – CURSO DE PSICOLOGIA

### DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome:	
Matrícula:	Período:
CPF:	Contato:
E-mail:	

### DADOS DA UNIDADE CONCEDENTE

Unidade Concedente:	
Área de atuação:	CNPJ:
Representante:	Contato:
E-mail:	

### DADOS DO SUPERVISOR DE CAMPO

Nome:	
Formação:	Registro Profissional:
CPF:	Contato:
E-mail:	

### DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

<input type="checkbox"/> Estágio de núcleo comum I (200 h/a)	<input type="checkbox"/> Estágio de núcleo comum II (200 h/a)
<input type="checkbox"/> Estágio de ênfase I (200 h/a)	<input type="checkbox"/> Estágio de ênfase II (200 h/a)

### ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO(A)

#### Atividades Programadas:

**(Especificar/descrever todas as atividades que serão realizadas pelo(a) estagiário(a)).**

Atividades supervisionadas nas seguintes demandas, citar aqui.

### DESENVOLVIMENTO DE CONHECIMENTOS E HABILIDADES

**Conhecimentos e/ou Habilidades esperados:  
(Mencionar quais são os objetivos do estágio).**

Atividades supervisionadas nas seguintes demandas, citar aqui.

### HORÁRIO DO ESTÁGIO

Data inicial:			Data final:				
Dias da Semana	Manhã		Tarde		Noite		Carga Horária Diária
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
Segunda-feira	00h	00h	00h	00h	00h	00h	6h
Terça-feira							
Quarta-feira							
Quinta-feira							
Sexta-feira							

Sábado							
Domingo							
Carga horária semanal (Máximo 6h diárias e 30h semanais): 00 horas semanais.							
Carga horária total: 200 horas							
Observação:							

Caicó/RN, 15 de maio de 2024.

<hr/> Estagiário	<hr/> Professor-Orientador
<hr/> Instituição Conveniada Representante	<hr/> Supervisor de Campo
<hr/> Núcleo de Estágios do Curso de Psicologia	

**Anexo 03 – Termo Aditivo**

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM, FACULDADE CAICOENSE  
SANTA TERESINHA (INTERVENIENTE),  
UNIDADE CONCEDENTE E  
ESTAGIÁRIO(A).

<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO/INTERVENIENTE</b>	
<b>Faculdade Caicoense Santa Teresinha</b> , pessoa jurídica de direito privado, Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob o número 05.845.288/0001-19, com sede na rua Manuel Elpídio, 258, Penedo, CEP 59300-000, na cidade de Caicó/RN, neste ato representado pelo Prof. Dr. Claudianor Almeida de Figueiredo, Diretor Acadêmico e representante responsável da Mantenedora, Grupo Sucesso Formação Profissional LTDA.	

<b>UNIDADE CONCEDENTE/CONVENIADA</b>	
Razão Social:	
CNPJ:	
Área de atuação:	
Endereço:	Nº:
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Fone: ( )	Site:
Representante:	Cargo:
Contato para assuntos de estágio:	
E-mail:	
Supervisor:	
Cargo:	Contato:
E-mail:	
Formação superior do supervisor:	
Registro Profissional:	

<b>ESTAGIÁRIO</b>		
Nome:		
Curso: Psicologia - Noturno	Período:	Matrícula:
RG:	CPF:	Data de Nasc.:
Endereço:	Nº:	
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Complemento:	
Contato:	E-mail:	

CLÁUSULA 1ª – Ficam alteradas as seguintes condições do estágio inicialmente estabelecidas no referido TCE e Plano de Atividades:

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ALTERADAS

Descrever atividades aqui

CLÁUSULA 2ª - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso do Estágio e Termo de Convênio, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E por estarem de comum acordo com as condições e dizeres deste Termo Aditivo, as partes obrigam-se ao total cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi devidamente assinado digitalmente pelas partes convenientes e duas testemunhas abaixo qualificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ficando cada parte com uma cópia de igual teor.

Caicó/RN, 15 de maio de 2024.

_____ Estagiário	_____ Professor-Orientador
_____ Instituição Conveniada Representante	_____ Supervisor de Campo
_____ Núcleo de Estágios do Curso de Psicologia	







**Anexo 05 – Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo**

**CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**Ficha de Avaliação do Supervisor de Campo**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO</b>			
Nome			
Matrícula			
Período		Unidade Avaliada	

<b>INSTITUIÇÃO CONVENIADA</b>	
Nome ou Razão Social	
Campo de estágio	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERVISOR DE CAMPO</b>	
Nome	
Função	
Registro Profissional	

**AVALIAÇÃO**

**Suas expectativas quanto ao desempenho do(a) estagiário(a):**

	Foram superadas
	Foram atendidas plenamente
	Foram atendidas parcialmente (especificar abaixo)
	Não foram atendidas (especificar abaixo)

---

---

---

---

**Preencha a avaliação de desempenho do(a) estagiário(a) nesta unidade, considerando 01 como totalmente insuficiente e 10 como totalmente suficiente.**

<b>Capacitação Técnica</b>									
Os conhecimentos teóricos e práticos (experiência que já possuía ou adquiriu e utilizou) demonstrados no desenvolvimento de atividades programadas.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Aprendizagem Prática</b>									
Demonstrou capacidade de aprendizagem com a prática das tarefas às quais ele fora envolvido, de forma eficiente, agregando valor de aprendizado à sua capacitação técnica.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Comunicabilidade</b>									
Transmitiu suas ideias de forma clara e precisa, sem ambiguidades, tanto oralmente quanto por escrito, com linguagem adequada.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Dedicação</b>									
Demonstrou empenho, interesse e envolvimento nas tarefas que executou, mostrando rapidez de entendimento das tarefas delegadas, assim como na execução das atividades previstas.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Cooperação</b>									
Espontaneidade e disposição em colaborar com a empresa/colegas, na execução dos serviços. Cooperou eficientemente nos trabalhos em grupo e na solução de problemas de outras equipes.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Iniciativa</b>									
Tomou decisões ou atuou com independência técnica, dando bom cumprimento às suas tarefas, sem necessidade de assistência ostensiva e sem ferir normas ou exorbitar seu grau de autonomia funcional. Buscou soluções e criou oportunidades para aprender.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Disciplina</b>									
Obedeceu às normas de trabalho, mostrando-se assíduo e pontual, sem ter sido necessária admoestação pela chefia imediata. Cuidou de materiais e equipamentos disponíveis.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Organização</b>									
Demonstrou ser organizado, quer na abordagem das tarefas, quer adotando (ou buscando) métodos de trabalho na execução das mesmas.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Responsabilidade</b>									
Tomou cuidados no uso das instalações, materiais, equipamento ou quaisquer outros bens de propriedade da empresa. Observou suas normas e regulamentos internos.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>
<b>Sociabilidade</b>									
Habilidade no relacionamento pessoal com os colegas, demonstrando autocontrole emocional e bom senso ao enfrentar situações difíceis.									
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>04</b>	<b>05</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>08</b>	<b>09</b>	<b>10</b>

**Se desejar, faça comentários extras sobre o estagiário:**

---

---

---

---

**Nota do estagiário:** \_\_\_\_\_.

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE UNIDADE

Declaro, para os devidos fins, que o estagiário \_\_\_\_\_  
exerceu todas as atividades de estágio determinadas a ele nesta unidade, durante o período  
compreendido entre \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ e \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_ horas.

Carimbo do Supervisor de Campo e  
Assinatura

Carimbo do Professor-Orientador e  
Assinatura



### Avaliação Objetiva do Relatório de Estágio

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	VALOR	PONTUAÇÃO
Normas e padrões de formatação dentro das normativas da ABNT	1,0	
Escrita Científica	1,0	
Uso de referência bibliográficas atualizadas e relevantes	1,0	
Ortografia, gramática e concordância adequada	1,0	
Descrição das atividades realizadas	2,0	
Identificação de dificuldades e problemas encontrados durante o estágio	1,0	
Capacidade argumentativa	2,0	
Trabalho entregue no prazo estabelecido	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Se desejar, faça comentários ou observações:

---

---

---

---

Nota Final: \_\_\_\_\_.

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE UNIDADE

Declaro, para os devidos fins, que o estagiário \_\_\_\_\_  
exerceu todas as atividades de estágio e entregou o seu relatório de estágio.

\_\_\_\_\_  
Professor-Orientador  
Curso de Psicologia  
Faculdade Caicoense Santa Teresinha

## **ESTRUTURA DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR SIMPLIFICADO**

### **1. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS**

Capa

Folha de Rosto

Sumário

### **2. ATIVIDADES REALIZADAS**

No campo atividades realizadas, os alunos deverão apontar o nome da função ocupada e quais as atribuições laborais são descritas pela Empresa/Instituições conveniada para a função. Devem também ser descritas quaisquer funções assumidas e ocupadas que não apareçam nas descrições.

### **3. RELATOS DE EXPERIÊNCIAS ADQUIRIDAS**

Neste tópico, os alunos estagiários devem apontar as atitudes, habilidades e competências adquiridas dentro ou fora da formação.

### **4. REFERÊNCIAS (Seguir normas ABNT)**

Formatação: papel A4; fonte Arial ou Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; alinhamento justificado; margens 3,0 cm esquerda e superior, e 2,0 cm direita e inferior. As referências e citações devem seguir as normas da ABNT. Não será determinado a quantidade de páginas.

Atenção: Este modelo de estrutura de relatório de estágio extracurricular simplificado, está configurado dessa forma, apenas para sanar lacunas deixadas conquanto ao cumprimento da lei de estágio e a efetividade da entrega e arquivamento de relatórios por parte discente, no período estipulado de 6 (seis) meses. Dessa forma, os alunos que devem relatórios de períodos anteriores a 2023.2, deverão fazê-los e entregá-los ao coordenador de estágios do curso de psicologia. Diante da obrigatoriedade da entrega de relatórios semestrais regulamentada pela lei do estágio, o aluno que estiver irregular, não estará habilitado a renovação de contratos.

**Anexo 08 – Modelo de Relatório de Estágio Curricular Supervisionado**  
**FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA**  
**CURSO DE BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

**NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)**

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**  
**ESTÁGIO DE NÚCLEO COMUM I**

**CAICÓ/RN**

**2024**

**NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)**

**RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO  
ESTÁGIO DE NÚCLEO COMUM I**

Relatório de conclusão do Estágio, apresentado ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Psicologia, como requisito final para cumprimento das atividades exigidas na disciplina do Estágio de Núcleo Comum I.

Professor(a) Orientador(a): **xxxxxxxxxx**

**CAICÓ/RN**

**2024**

## ÍNDICE DE IMAGENS E GRÁFICOS

<b>Imagem 01</b>	<b>Descrição da Imagem</b>	<b>00</b>
<b>Imagem 02</b>		<b>00</b>
<b>Gráfico 01</b>		<b>00</b>

## SUMÁRIO

<b>1. Introdução</b> .....	XX
<b>2. Fundamentação Teórica</b> .....	XX
<b>3. Metodologia</b> .....	XX
<b>4. Descrição do Campo</b> .....	XX
<b>5. Estudo de Caso ou Atividades Desenvolvidas</b> .....	XX
<b>6. Estudos de Aprofundamento ou Produto Final</b> .....	XX
<b>7. Considerações Finais</b> .....	XX
<b>8. Referências</b> .....	XX
<b>9. Apêndices</b> .....	XX
<b>10. Anexos</b> .....	XX

## 1. INTRODUÇÃO

Relatório precisa estar dentro das normas ABNT e devidamente referenciado. O escrito em vermelho serve apenas como orientação e não deve estar no relatório final do estágio, sendo descontado nota caso tenha essas instruções no atual relatório.

Caro discente, na introdução o tema abordado deve ser apresentado de forma contextualizada e geral, ou seja, uma prévia (resumo) do que será encontrado ao longo do texto. A Formatação deve seguir: Fonte Arial ou Times New Roman 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5, parágrafo: 1,25. O corpo escrito do relatório não deve ultrapassar 20 páginas, nem ser inferior a 12 páginas, sem contar nesse número elementos pré-textuais, referências, apêndices e anexos. Para facilitar o desenvolvimento desta parte do relatório, considera-se o roteiro a seguir.

### Roteiro

- Disserte sobre suas motivações quanto à escolha do campo. O que lhe influenciou? Como você o conheceu? Tem a ver com sua história de vida? Ou se trata de um encontro com o campo durante a graduação?
- Descreva sua chegada em campo. Considere seus primeiros contatos, os primeiros acontecimentos, as redes que você foi formando, etc.
- Principais interlocutores. Quem são? Quais suas formações? Quais cargos assumem no campo? Como foram sendo importantes para o desenvolvimento de seu estágio? Etc.
- Faça uma pequena articulação das suas motivações e do campo com referencial bibliográfico sobre o campo.
- Trace o objetivo geral de seu estágio naquele campo. Por exemplo: Diante do exposto, o objetivo deste relatório é compor um trabalho em que se articula a fundamentação teórica do papel psicólogo na assistência social a prática de estágio experienciada pelo discente autor.
- Descreva os caminhos que constituem o relatório de estágio. Escreva nessa parte o que o leitor vai encontrar a seguir, de forma resumida. Exemplo: Para composição de tal relato, considerou-se dividir o texto em alguns tópicos que se completam, onde se articulam assuntos necessários e fundamentados do exercício em campo. Tais tópicos se apresentam da seguinte forma: *Fundamentação Teórica*, onde será discutido sobre a psicológica clínica em interface.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A fundamentação teórica trata-se de um diálogo entre obras e escritos que versam sobre o campo de pesquisa em que você está inserido e o trabalho do psicólogo nele.

Roteiro

- Escrever sobre os marcos históricos da área de atuação do estágio.
- Descrever a história dessa área na região, estado e/ou cidade onde o estágio está sendo efetivado. Considerar nomes de pioneiros, as transformações e mudanças na área, etc.
- Compor diálogo entre autores sobre a área, o campo de atuação e a atuação do psicólogo.
- É possível fazer comparações entre as realidades citadas, etc.
- Você também pode fundamentar teoricamente sua abordagem, traçando sua história, principais expoentes, principais obras, conceitos e formas de operação.

## **3. METODOLOGIA**

Nessa parte do texto, você pode informações sobre as atividades de estágio, com descrição de tempo de realização, carga horária, funcionamento de agendamentos e atividades, etc. Detalhamento das tarefas e responsabilidades desempenhadas durante o estágio. Isso pode incluir projetos específicos, atividades diárias, participação em reuniões, colaboração com equipes, entre outros.

## **4. DESCRIÇÃO DO CAMPO**

Hora de descrever o campo. Nessa parte do relatório você deverá compor um texto onde se articulem informações sobre o campo onde está inserido. Tratam-se do máximo de detalhes possíveis para que seu leitor conheça o local.

Roteiro

- História da Instituição: Quando foi fundada? Por quem? Quem são ou foram os principais expoentes? Local onde está inserido? Etc.
- História presente da instituição: Que são os principais expoentes hoje? Quais os serviços ofertados? Quais práticas são previstas nesses serviços?

- Descrever seus setores, cargos e funções que importem para o relatório. Equipes de trabalho, horários de funcionamento, abrangência de atendimento, etc.
- Descrever o setor onde o psicólogo atua: supervisores, dirigentes do setor, como funciona o setor, seus protagonistas, o público-alvo, etc.
- Descrever as suas atividades lhes atribuídas no campo de forma sucinta.

#### **4. ESTUDO DE CASO**

Caro discente. Neste tópico você deverá escolher um caso em específico por você atendido e/ou trabalhado, e então descrevê-lo considerando os aspectos relevantes do caso, suas implicações, suas evoluções, formas de tratamento, acompanhamentos, etc.

#### **5. ESTUDO DE APROFUNDAMENTO**

Já que no capítulo anterior você descreveu um caso, neste capítulo você irá analisá-lo. Você deverá se dedicar em escrever um estudo de fundamentação sobre o caso descrito. Neste tópico você irá trabalhar o caso à luz de teorias e bibliografias que o envolvam, bem como envolva a área e abordagem (se for o caso). É importante demonstrar a capacidade de reflexão crítica e autoavaliação.

#### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Se você conseguiu pensar uma sequência lógica para o seu texto, basta nas considerações finais fazer amarrações de forma sintética, ou seja, sintetizando todos os capítulos anteriores numa sequência sinérgica, ao mesmo tempo que suas visões, opiniões e intervenções vão aparecendo no texto. As considerações finais é o campo onde se dá respostas aos seus objetivos, demonstradas através daquilo que você percorreu.

Você pode terminar seu texto fazendo novas perguntas ao campo, como também deixando propostas de defesa ou até mesmo explicando no que ele pode contribuir. Várias são as formas de finalizar, no entanto, não se aconselha terminar com afirmações diretas, pois é necessário pensar que a ciência é uma constata e que aquilo que se defende, pode ser mutável e contestável.

## 7. REFERÊNCIAS

É uma lista estruturada em ordem alfabética que apresenta todos os/as autores/as e obras que você de alguma forma utilizou de sua ideia ou texto reproduzindo-os em sua pesquisa. Existem regras de escrita dessa lista que são normatizadas por alguma convenção. Geralmente seguimos as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### Como fazer as referências:

- **Livros:** Título do livro deve vir em negrito  
BADINTER, Elizabeth. **Um Amor Conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.  
  
CASTRO, C. **Evolucionismo Cultural: textos de Morgan, Tylor e Frazer**. Rio do Janeiro: Zahar, 2005.
- **Livros organizados:** Nome do autor + Org. abreviação de Organizador entre parênteses. Título do livro deve vir em negrito  
GUIMBELLI, Emerson (Org.). **Religião e Sexualidade: convicções e responsabilidades**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- **Capítulos de livro em livros organizados:** Após citar Nome + título do capítulo, colocar a expressão In: para então citar a obra onde o texto está presente. Título do livro deve vir em negrito não o do capítulo do livro  
LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloisa (Org.). **Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.
- **Artigos publicados em periódicos científicos:** O destaque é feito no nome da revista  
LOURENÇO, Daniel. Queer na primeira pessoa: notas para uma enunciação localizada. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, mai./ago., 2017.
- **Artigos publicados em sites, revistas e periódicos não científicos:** O destaque é feito ao título  
MOTT, Luiz. **Memória Gay no Brasil: o amor que não permite dizer o nome**. Disponível em: <http://br.geocities.com/luizmottbr/artogos07.html>. Acesso em: 05 de agosto de 2000.
- **Dissertações, Teses e Monografias:** O destaque é feito ao título  
OLIVEIRA, Daniela. **Visualidades em Foco: conexões entre a cultura visual e Vale do Amanhecer**. 2007. Dissertação (Mestrado em Cultura Visual) – Universidade Federal de Goiás – UFG. Goiânia, 2007.  
  
REIS, Marcelo Rodrigues. **Tia Neiva: a trajetória de uma líder religiosa e sua obra, o Vale do Amanhecer (1925-2008)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade de Brasília – UNB. Brasília, 2008.

CALOU, Leonardo. “Lembro que desejava não existir”: uma análise da produção de emoções na vida homossexual à luz da sociologia psicanalítica. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Regional do Cariri – URCA. Crato, 2015.

- **Anais de Eventos:** O destaque é feito ao termo **Anais**

CALOU, A. L. F. Nem vem tirar meu riso frouxo com algum conselho que hoje eu passei batom vermelho: relatos de homossexuais no âmbito escolar. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO EM SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, 2013. **Anais...** Fortaleza: UFC, 2014.

**Obs 1:** Pode-se fazer abreviação no nome dos autores, ex: BADINTER, E. **Um Amor Conquistado: o mito do amor materno.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

**Obs 2:** Obra com até 3 autores, separa-se com “;”, ex: ALMEIDA, R. B. de; CALOU, A. L. F.; PEIXOTO, J. A. O Surdo Como Abjeto: Uma Análise *Queer* das Relações Binárias Ouvintes/Surdos. **Revista Trama**, v. 14, n. 32, p. 94-109, 2018.

**Obs 3:** Com mais de 3 autores use a expressão latina “Et al”, ex: QUADROS, R. M. de. et al. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa.** Brasília: MEC SEESP, 2004.

## 8. APÊNDICES

Documentos adicionais essenciais para o desenvolvimento do estágio. Nos apêndices as documentações como Termo de Compromisso de Estágio, Plano de Atividades, Ficha de Acompanhamento e Fichas de Avaliação devem estar presentes **OBRIGATORIAMENTE**. Outros documentos feitos em campo, quando for caso, por exemplo, prontuários de atendimentos, planos terapêuticos individualizados, etc, também podem compor, mas sem obrigatoriedade.

## 9. ANEXOS

Documentos adicionais não essenciais que complementam as informações apresentadas no corpo do relatório. Eles podem incluir uma variedade de materiais que ajudam a fornecer mais contexto, evidências ou exemplos do trabalho realizado durante o estágio. Exemplo: fotos, link de vídeos, questionários, perguntas de entrevistas semiestruturadas, etc.

**Anexo 09 – Modelo de Carta de Apresentação**

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO(A)**

**Prezado(a) Senhor(a),**

Apresentamos o (a) acadêmico (a) \_\_\_\_\_, do 8º período do Curso de Bacharelado em Psicologia, da Faculdade Caicoense Santa Teresinha (FCST), matriculado(a) na disciplina Estágio de Núcleo Comum I, para desenvolver as atividades relativas a este(a) estágio(a), em consonância com o Termo de Convênio para a realização de Estágios Curriculares Supervisionados.

O estágio será realizado no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, totalizando 200 horas de atividades em campo, conforme plano de atividades. Neste período, nos termos previstos no Programa de Estágios do Curso de Psicologia da FCST, o (a) acadêmico (a) deverá realizar as atividades apresentadas no Plano de Atividade.

A vaga será confirmada mediante a assinatura do Termo de Compromisso com Plano de Atividade entre o acadêmico e a instituição concedente da vaga de estágio, com a interveniência da Coordenação de Estágios do Curso de Psicologia da FCST.

Atenciosamente,

Prof. Dr.  
Coordenação do Curso de Psicologia

Anexo 10 – Termo de Sigilo Clínico

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE SOBRE SIGILO  
PROFISSIONAL  
FACULDADE CAICOENSE SANTA TERESINHA  
Curso de Psicologia**

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento, eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, e RG nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de Psicologia da Faculdade Caicoense Santa Teresinha, na condição de estagiário(a), firmo o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade sobre Sigilo Profissional, conforme as disposições do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005) e da legislação vigente.

**1. DO SIGILO PROFISSIONAL**

---

O sigilo profissional é um princípio fundamental no exercício da Psicologia e refere-se à obrigatoriedade de manter em confidencialidade todas as informações obtidas no contexto profissional, exceto nos casos previstos em lei. Este compromisso visa garantir a proteção da privacidade dos indivíduos e a fidedignidade da prática psicológica. Nos termos do artigo 9º do Código de Ética Profissional do Psicólogo: "É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações a que tenha acesso no exercício profissional."

**2. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO**

---

Ao assinar este termo, comprometo-me a:

- 2.1. Manter sigilo absoluto sobre todas as informações obtidas no exercício das atividades de estágio, inclusive sobre a identidade de clientes/pacientes, histórico clínico, diagnósticos, opiniões, relatórios e quaisquer dados obtidos no atendimento e observação psicológica;
- 2.2. Utilizar as informações obtidas apenas para fins acadêmicos e profissionais, dentro dos limites éticos e legais, sempre respeitando os princípios do Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- 2.3. Não divulgar quaisquer informações sigilosas por meio de mídias digitais, redes sociais, conversas informais ou qualquer outro meio de comunicação;

2.4. Observar e cumprir as disposições do Código de Ética Profissional do Psicólogo e a legislação vigente sobre a quebra de sigilo, notadamente o artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal, que assegura o direito à intimidade e à vida privada; o artigo 154 do Código Penal Brasileiro, que tipifica o crime de revelação de segredo, prevendo: "Revelar alguém, sem justa causa, segredo de que tem ciência em razão de função, ministério, ofício ou profissão, e cuja revelação possa produzir dano a outrem: Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa". Além disso, nos casos em que a quebra de sigilo for autorizada pela legislação, como previsto no artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em situações de risco à integridade do paciente, o profissional deverá seguir os protocolos legais pertinentes.

### **3. DAS CONSEQUÊNCIAS DA QUEBRA DO SIGILO**

---

O estagiário que violar o sigilo profissional estará sujeito a sanções administrativas, civis e penais, podendo responder por infração ética, responsabilização civil por danos causados e enquadramento em crime previsto no artigo 154 do Código Penal. A depender da gravidade da infração, a violação pode acarretar outras penalidades previstas na legislação aplicável.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as disposições deste termo, comprometendo-me a cumpri-lo integralmente, sob pena das sanções legais cabíveis.

Caicó/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Estagiário(a)